Nº 11 - 26/05/10

ACTA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2009/2013, REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte seis dias do mês de Maio de dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima primeira reunião da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Operacional.
Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador João Miguel Amaro Marques, por se encontrar em Cabo Verde em representação do Município de Montemor-o-Novo, falta que foi considerada justificada.
E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO
A) EMPREITADA DE "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES/CORTIÇADAS DE LAVRE"
B) EMPREITADA DE "IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAGOAS DA ETAR DE SILVEIRAS"
C) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS"
D) EMPREITADA "ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA"
E) EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CIBORRO"
F)PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL- "CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO"

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA
A) CONTABILIDADE
B) CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFICIE/DIREITO DE PREFERÊNCIA-LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS/2ªFASE

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
A) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2"/TRANSPORTES ESCOLARES-JUNTA DE FREGUESIA DE Nª Sra. DA BOA FÉ 2009/10-MÊS DE ABRIL/10
B) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO- EIXO 2" - TRANSFERENCIA PARA A JUNTA DE FREQUESIA DE S. CRISTÓVÃO - LANCHES ESCOLARES-ANO LECTIVO 2009/10-2º PERIODO

C) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS MARÇO 2010-ANO LECTIVO 2009/10 – ALUNOS DA EB1Nº3 E 4º ANO DA EBI Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO
D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS MARÇO 2010-ANO LECTIVO 2009/10 – EB1 E J. INFÂNCIA DE S. MATEUS
E) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS ABRIL 2010-ANO LECTIVO 2009/10 – ALUNOS DA EB1Nº3 E 4º ANO DA EBI Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO
F) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS ABRIL 2010-ANO LECTIVO 2009/10 – EB1 E J. INFÂNCIA DE S. MATEUS
G) APOIO AO PROJECTO DO 12º ANO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO/VISITA DE ESTUDO À ALEMANHA
H) CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO
A) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO – RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE-APOIO P/ALUGUER DE AUTOCARRO
B) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO – O ESPAÇO DO TEMPO-APOIO P/ALUGUER DE AUTOCARRO
C) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CLUBE DE TÉNIS DE MONTEMOR-O-NOVO-REALIZAÇÃO "TORNEIO JUVENIL SUB10 SMASH TOUR"
D) PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE NATAÇÃO/ÉPOCA 2010/11 E RESPECTIVAS TARIFAS-PISCINA COBERTA MUNICIPAL
E) VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA

6.ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL
A) CONTRATO "EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO POPULAR EM CORTIÇADAS DE LAVRE"

7..PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
A) PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO-EDIFICIO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO
B) AFECTAÇÃO DE PESSOAL AO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

8.PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
A) EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO-PROPOSTA DE CONTRATO
B) PROPOSTA DE EDITAL-MERCADOS E FEIRAS

9. *AFECTAÇÃO DE PESSOAL AO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL*
A) CRIAÇÃO DE UM NOVO LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FLORESTAL NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

10.PROPOSTA DE ACTA Nº 9 DE 28/04/10 E Nº10 DE 12/05/10

11. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de antes da Ordem do Dia

Reunião com o senhor Secretário de Estado da Cultura

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Presidente para informar que se realizou a seu pedido, uma reunião com o senhor Secretário de Estado da Cultura no âmbito do projecto de recuperação do Convento da Saudação. O projecto tem duas componentes, uma da responsabilidade da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e outra da responsabilidade do Ministério da Cultura. Foram abordadas as questões relacionadas com o projecto, uma vez que apesar de haver acordo verbal, não existe nenhum documento para oficializar os contactos estabelecidos. Abordaram também a questão da execução das obras, nomeadamente se se fará uma única empreitada, solução mais favorável ou se cada entidade é responsável pelo lançamento das obras da sua responsabilidade. Foi ainda abordada a possibilidade de intervenção nas muralhas do Castelo dado o grau de degradação em que se encontram algumas zonas. Ao que o senhor Secretário de Estado disse ter dado indicação para que o projecto avance, no entanto disse que o financiamento por parte do Ministério ainda não está definido e que iria ter uma reunião com um seu colega do QREN, sobre o assunto em causa.
O senhor Presidente disse ter ficado apreensivo, pois julgava que a questão do financiamento estava garantida. Em relação às empreitadas o senhor Secretário de Estado disse que teriam que ser lançadas duas empreitadas diferentes, ao que o senhor Presidente disse que a Câmara não teria problema em assumir, mas o senhor Secretário se Estado disse que formalmente não seria possível.
Ainda em relação à questão da intervenção na muralha do Castelo, colocada pelo senhor Presidente, o senhor Secretário de Estado mostrou disponibilidade para analisar o assunto com o serviço técnico respectivo e ponderar a possibilidade de uma intervenção e pediu que a Câmara lhe enviasse um relatório para melhor analisar a questão. Ainda sobre este assunto o senhor Presidente sugeriu que fossem feitas pequenas intervenções de forma faseada de modo a diluir os custos e informou o senhor Secretário de Estado que a Câmara já tinha enviado um relatório para a Direcção Regional mas que poderia reenvia-lo.
Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para indagar se ficou equacionada a questão de se fazerem novos projectos.
Ao que o senhor Presidente disse que o relatório é actual e mostra o estado de degradação em que se encontram as muralhas. Todos os elementos estão na posse da Secretaria de Estado e do IGESPAR, sendo que a Câmara Municipal se disponibiliza para colaborar na manutenção da muralha desde que haja uma intervenção que repare o estado actual.

Encontro na Cercimor sobre o Centro de Apoio Familiar

Informou também o senhor Presidente que participou num encontro promovido pela Cercimor sobre o Centro de Apoio Familiar, referiu que foi uma iniciativa de grande interesse e que no decorrer do encontro foi informado da aprovação da candidatura para um Lar de pessoas com deficiência e desde logo informou que por parte da Câmara irá apoiar no âmbito do Programa Montemor Solidário, como tem sido feito com outras Instituições de cariz social.

Criação de um espaço na Câmara Municipal para os funcionários fazerem as suas refeições

Seguidamente foi o senhor Vereador Vicente Roque quem interveio para chamar a atenção que na Câmara Municipal não existe um espaço devidamente equipado para que os funcionários que não frequentam o bar, possam fazer as suas refeições e guardar os seus alimentos devidamente acondicionados. Referiu que colocou esta questão à Comissão Sindical que lhe transmitiu não haver uma preocupação desta entidade
Sobre este assunto o senhor Presidente disse que até então nunca lhe tinha sido colocada tal questão. Pode analisar-se se se justifica a criação de tal espaço pois não parece existir muitos funcionários interessados e havendo pouco espaço, deve ser bem usado. Chamou a atenção que as instalações dos serviços Sociais, perto deste edifício, podem ser uma solução se existir tal necessidade.

Simulacro no Edifício da Câmara Municipal

Interveio de novo o senhor Vereador Vicente Roque para fazer referência ao facto de recentemente ter havido um sismo na zona de Montemor-o-Novo e não ter havido qualquer tipo de danos. O senhor Vereador sugeriu que se faça também um simulacro no edifício dos Paços do Concelho para servir de preparação a eventuais catástrofes naturais. O simulacro não é caro e é sempre melhor prevenir do que remediar.
Ao que o senhor Presidente disse que tem havido alguns sempre que possível.
Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes quem seguidamente interveio para dizer que em relação ao simulacro já no dia de hoje (26/05/10) vem a reunião de Câmara o Plano de Emergência Interna do Cine Teatro Curvo Semedo, propondo-se também formação nesta área. Para o edifício dos Paços do Concelho também se está a preparar um Plano desta natureza, ~~está~~ ainda numa fase inicial, a seu tempo será feito o simulacro. Informou também a senhora Vereadora Maria de Lurdes que no passado Sábado, em Santiago do Escoural, foi feito um ensaio para testar os meios de socorro. Salienta ainda que no próximo Sábado e Domingo, decorre um acampamento que é organizado pela Câmara Municipal e o Governo Civil, no âmbito das actividades da Protecção Civil. No domingo realiza-se um almoço convívio oferecido pela Câmara, no local do acampamento, para o qual deixa o convite aos presentes.

Instalações para a Associação dos Dadores de Sangue

Seguidamente foi o senhor Vereador Rogério Pinto para se reportar a uma questão recorrente, sobre a atribuição de instalações à Associação de Dadores Benévolos de Sangue, explicando que já várias vezes tinha apresentado esta questão, nomeadamente na última reunião, na qual não esteve presente o Vereador João Marques, responsável pelo pelouro, como hoje está presente gostaria de ser informado se a questão da utilização do espaço disponível no Centro Juvenil já estava decidida.
Sobre este assunto o senhor Presidente disse que a Associação tem neste momento um espaço disponibilizado pela Câmara Municipal, que apesar de não ter as condições ideais é possível de ser utilizado. Em relação ao Centro Juvenil está a ser analisada a questão, mas ainda não está definido o espaço, nem as normas de gestão do mesmo.

ORDEM DE TRABALHOS

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: CARLOS JOSÉ AMARAL ROSALES, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de recuperação e ampliação de edificação, sita na propriedade denominada "Foros das Pedras, Pomar do Moinho ou Monte do Foro", freguesia de Santiago do Escoural.
Data de entrada do requerimento: 15/07/2009
Tem parecer da D.A.U.
Sobre este processo interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para salientar que este processo contém uma informação de um parecer que foi pedido e emitido, não ficando explicito qual o teor do parecer, se favorável ou desfavorável.
Seguidamente interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino para esclarecer que a Lei diz que se não for dada resposta pelo ICNB (Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade) durante um determinado período de tempo fica definido que o parecer é favorável. A questão é que o

parecer pode ser emitido, mas se não for pago não pode ser levantado e se decorrido o período de tempo proposto, o parecer não constar do processo é considerado favorável.
De seguida foi o senhor Presidente quem interveio para dizer que existe um vazio legal que é o seguinte: a Câmara Municipal pede um parecer em conformidade com a lei e, a partir daí, não tem que saber o que se passa com o processo interno da entidade a que pediu parecer nomeadamente se foi ou não pago pelo interessado; se decorrido o período de tempo legal, o parecer não constar no processo é considerado favorável. Do ponto de vista legal a Câmara cumpriu com todos os pressupostos. Se não for cumprido o prazo pelo ICNB, o parecer é considerado favorável. É a Lei quem o define.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que deverá fazer-se um entendimento da Lei, mas há que tomar uma posição. Podem existir duas situações, uma é que o munícipe pede o parecer e não o paga, a outra é deixar passar o prazo propositadamente, e isto é uma forma de dar a volta à questão sem que seja conhecido o conteúdo do parecer.
Em nova intervenção o senhor Presidente disse que a Câmara não pode pedir documentos extra aos que a Lei exige, até pode entender que seria necessário, mas se a Lei assim o determina, é assim que tem que ser feito. É uma lacuna da Lei que a Câmara formalmente não pode contornar, até porque o que aqui se propõe é a aprovação de uma informação prévia, o licenciamento ainda tem que vir a Reunião de Câmara para aprovação.
Foi de novo a senhora Vereadora Maria de Lurdes quem interveio para dizer que a informação não está muito clara, pois baseia-se no que o funcionário presume no ponto três do documento.
Concluindo, o senhor Presidente em concordância com a senhora Vereadora Hortênsia Menino propõe que o processo baixe aos serviços para melhor análise.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

De: BERNARDINO JOSÉ MATOS DA SILVA, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de alteração de uso de comércio para habitação do edifício sito na Rua Poço do Passo n.º 25, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.
Data de entrada do requerimento: 13/04/2010
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: AMÉRICO MANUEL GODINHO PEIXE e CELESTINO JOSÉ BREJO, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de operação de loteamento, a levar a efeito no prédio sito na Rua Pascoal Coelho n.º 23, freguesia de Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 04/05/2010
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: FRANCISCO MIGUEL SIQUENIQUE, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de legalização de escada exterior de acesso ao sótão, no prédio sito nos Foros da Rosenta lote 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.
Data de entrada do requerimento: 07/05/2010
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LOUREIRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de piscina, a levar a efeito na propriedade denominada "Courela do Reguengo", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.
Data de entrada do requerimento: 04/05/2010
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: CHEN LI YAN, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada "Fazenda da Lagoa do Passafigo", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis José Manuel Ayala Hernandez, Vitor Manuel da Silva, Lídia Seara Nunes Mendes da Silva e Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.
Data de entrada do requerimento: 10/05/2010
Data e aprovação do projecto de arquitectura: 08/07/2009
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e deliberação camarária de 08/07/2009.

De: MARIA ALEXANDRA VITORINO SANTOS, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada "Olival à Lage", freguesia de Nossa Senhora da Vila.
Data de entrada do requerimento: 10/05/2010
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO RAFAEL NOBRE SOBRINHO PISSARA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de vedação e portão, a levar a efeito na propriedade denominada "Calcanhar do Mundo", freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.
Data de entrada do requerimento:09/12/2009 e 03/02/2010
Tem parecer da D.A.U. e I.C.N.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços.

Requerimentos Diversos

De: F.J. CORK – TRANSFORMAÇÃO DE CORTIÇA, S.A., requerendo emissão de alvará de exploração para a instalação de armazenagem de combustíveis, sito em Zona Industrial da Adua, Lote LE6, freguesia de Nossa Senhora da Vila.
Data de entrada do requerimento: 03/02/2010
Tem parecer da D.A.U. e do ISQ
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES/CORTIÇADAS DE LAVRE"

Foi o senhor vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

"Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a terceira suspensão dos trabalhos da empreitada supra referida, por um período de 31 dias, decorrente do pedido do empreiteiro CONSDEP, S.A.

A empreitada foi consignada em 11-01-2010 e tem como prazo 90 dias, que terminava em 10-04-2010.

Em 30-03-2010 foi aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara, e em 14-04-2010 dado conhecimento à Reunião de Câmara, um primeiro pedido de suspensão de trabalhos por um período de 46 dias, baseado na adversidade das condições atmosféricas, subdividido em: 7 dias (de 11-01-2010 a 17-01-2010) e 39 dias (de 04-02-2010 a 14-03-2010).

Em 23-04-2010 foi aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara, e em 12-05-2010 dado conhecimento à Reunião de Câmara, um segundo pedido de suspensão de trabalhos por um período de 21 dias (de 10-04-2010 a 30-04-2010), baseado na adversidade das condições do terreno para a abertura de valas devido ao elevado nível freático.

O empreiteiro CONSDEP, S.A. apresenta agora um terceiro pedido de suspensão de trabalhos até final do mês de Maio, continuando a alegar as adversas condições do terreno para a abertura de valas devido ao elevado nível freático.

O argumento é verdadeiro e válido. Na zona baixa da Rua do Pôr-do-Sol, zona de inicio de duas linhas de água, e consequentemente, de elevado nível freático, continua a não ser possível a abertura de valas, face à natureza arenosa dos solos.

Como tal, julga-se que será de se prolongar a ***suspensão da obra pelo período de 31 dias****, de 01-05-2010 a 31-05-2010, passando o término da empreitada para* ***17-07-2010****.*

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 186.º. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

B) EMPREITADA DE "IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAGOAS DA ETAR DE SILVEIRAS"

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Cálculo do Valor da Revisão de Preços definitiva da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA.
Revisão de Preços definitiva _____ 649,10€
Total: Seiscentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos.
Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

Os referidos quadros foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

C) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS"

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo as seguintes propostas:

"Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos a Mais n.º 1, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA.

Valor dos trabalhos – 11.254,84€
IVA (5%) – 562,74€
Total – 11.817,58€
Onze mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta e oito cêntimos.
A respectiva proposta de autorização dos trabalhos foi aprovada pelo Sr. Presidente da Câmara em 09-11-2009 e dada a conhecimento a Reunião de Câmara em 12-05-2010.
Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 26º. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos senhores Vereadores da CDU e com três votos contra, dois dos senhores Vereadores do PS e um da senhora Vereadora do PSD, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos a Mais número um, no valor de onze mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta e oito cêntimos. Sendo que foi usado o voto de qualidade do senhor Presidente por haver empate na votação.

"Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos n.º 1, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA.
Valor dos trabalhos – 4.884,60€
IVA (5%) – 244,23€
Total – 5.128,83€
Cinco mil cento e vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos.
A respectiva proposta de autorização dos trabalhos foi aprovada pelo Sr. Presidente da Câmara em 09-11-2009 e dada a conhecimento a Reunião de Câmara em 12-05-2010.
Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 26º. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos senhores Vereadores da CDU e com três votos contra, dois dos senhores Vereadores do PS e um da senhora Vereadora do PSD, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos número um, no valor de cinco mil cento e vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos. Sendo que foi usado o voto de qualidade do senhor Presidente por haver empate na votação.

D) EMPREITADA "ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA"

Foi o senhor vereador António Pinetra quem de novo tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

"Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação da intenção de aplicação da Multa por Violação do Prazo Contratual, ao empreiteiro H. TEIXEITA & C.ª, LDA. no âmbito da empreitada de "Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca".
Valor da multa – 25.526,36 €
Vinte e cinco mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos.
Nos termos do n.º 5 do artigo 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e em caso de aprovação desta intenção, deverá ser enviada cópia ao empreiteiro do Auto de Multa por Violação do Prazo Contratual, notificando-o para, no prazo de oito dias, deduzir a sua defesa ou impugnação.
Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 201.º. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."
Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes quem interveio para dizer que não concorda com a aplicação desta multa, o processo não correu bem desde inicio, a empresa não cumpriu com o projecto, mas as obras foram avançando e foi havendo correspondência entre a Câmara e a empresa entre dois mil e seis e dois mil e sete. A empresa pediu uma reunião com o Vereador do Pelouro e não é conhecido o teor dessa reunião. Portanto não concorda com a aplicação da multa uma vez que

apesar da obra não ter sido pacífica, sempre houve comunicação entre a empresa e a Câmara, daí que a aplicação da multa não poderia ser desde dois mil e seis só poderia ser aplicada depois de todos os Autos, a partir de dois mil e sete.
Seguidamente foi o senhor Vereador Vicente Roque quem interveio para dizer que a Câmara não podia ter feito a recepção provisória da obra, porque assim sendo não pode agora aplicar esta multa.
Foi o senhor Vereador António Pinetra quem seguidamente interveio para dizer que esta questão está a ser tratada de acordo com a Lei. Em relação à reunião que houve entre a empresa, a Câmara e os serviços, serviu para esclarecer os factos uma vez que foi apresentado por parte da empresa um conjunto de documentos em como a Câmara ainda tinha que pagar alguns valores à empresa e que segundo os serviços nada mais há a pagar por parte da Câmara. Assim sendo e em conformidade com a Lei propomos a intenção de aplicação desta multa.
Seguidamente foi o senhor Presidente quem interveio para dizer que, até há algum tempo atrás, a Câmara Municipal nunca aplicou multas aos empreiteiros, no final da obra era feito um acerto de contas, mas na última inspecção fomos alertados para o facto da obrigatoriedade de aplicação da multa. É a Lei que nos obriga a aplicar este tipo de multas, mas o empreiteiro terá oportunidade de se pronunciar sobre a multa. Não é definitivo poderemos anular a multa se assim se justificar.
O senhor Vereador António Pinetra disse que o empreiteiro reconhece a multa, mas entende que ainda tem valores a receber e segundo os serviços não existem valores em divida.
De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que é obvio que a Lei é para cumprir, no entanto a Câmara Municipal tem tido algumas fragilidades no que respeita ao sector das obras. Em sua opinião seria de aguardar pelo final das negociações e depois então seria tomada uma posição.
Concluindo o senhor Vereador António Pinetra disse que está tudo registado em Livro de Obra, agora aguarda a decisão do empreiteiro, no entanto os prazos para aplicação de multas têm que ser cumpridos independentemente das dificuldades de relacionamento entre o empreiteiro e a Câmara.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra da senhora Vereadora Maria de Lurdes e duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Vicente Roque, aprovar a intenção de aplicação da Multa por Violação do Prazo Contratual, ao empreiteiro H. TEIXEITA & C.ª, LDA. no âmbito da empreitada de "Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca", no valor de vinte e cinco mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos.

E) EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CIBORRO"

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Submete-se ao órgão competente, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Aditamento I do Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de "Ampliação do Cemitério do Ciborro", validado tecnicamente pelo Coordenador de Segurança em Obra, conforme o disposto no ponto 1, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

F)PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL- "CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO"

Foi o senhor vereador António Pinetra quem de novo tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

"Propõe-se a abertura de Ajuste Directo, para a empreitada de "Construção do Centro Escolar de Montemor-o-Novo" nos termos do Código dos Contratos Públicos e nos termos do Decreto-

Lei Nº 34/2009 de 06 de Fevereiro cuja vigência foi prorrogada pelo Decreto-Lei Nº 29/2010 de 01 de Abril e conforme a deliberação da Câmara Municipal de 30 de Dezembro de 2009.

Para o efeito deverão ser convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

- *Comporto, S.A.*
- *Novopca, S.A.*
- *Construções PRAGOSA, S.A.*
- *ACF – Arlindo Correia & Filhos, S.A.*
- *Ramos Catarino, S.A.*
- *CUOP, CRL*

Para a condução de todos os procedimentos necessários à formação do contrato com excepção da decisão de adjudicação, propõe-se a nomeação, de acordo com o disposto no artigo 67.º e ainda nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP um júri composto pelos seguintes elementos:

JÚRI

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Adriano Pinetra, Vereador

Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Técnico Superior, Engº. Civil, Chefe da Divisão de Obras, Águas e Saneamento

Vogal: Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior, Engº. Civil

Vogal: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Técnica Superior, Engª. Civil

Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior, Engº. Técnico Electromecânico

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Técnico

MEMBROS SUPLENTES

Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

Vogal: João Miguel Amaro Marques, Vereador

Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior, Engº. Técnico Electromecânico

Vogal: Maria João Cardoso Prates, Técnico Superior, Engª. Civil

Secretário: Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Técnico"

Foi o senhor Presidente quem interveio para dizer que em determinada altura foi aberta a possibilidade de financiamento para Centros Escolares e a Câmara Municipal apresentou candidatura e foi aprovada. Atendendo às características das obras, foi criado um regime excepcional no âmbito do Código dos Contratos Públicos para "acelerar" os procedimentos de contratação para execução da empreitada. Esse regime inicialmente vigorava apenas até 31 de Dezembro de 2009, mas foi prorrogado, permitindo ainda a sua utilização nesta data, daí que venha agora a Reunião de Câmara as entidades convidadas a apresentar propostas. A Câmara só era obrigada a convidar três entidades, no entanto entendeu convidar mais e é assim que surgem as seis entidades.

Seguidamente interveio o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que tem muitas dúvidas em relação a este processo. Entende que o Ajuste Directo não é a melhor opção para a Câmara Municipal. Disse que desta forma a Câmara não está a fazer um bom trabalho ao adjudicar uma obra desta envergadura por Ajuste Directo, não é a melhor forma. Em relação às empresas para consulta são de facto o dobro do que é exigido, mas mesmo assim não lhe parece um bom trabalho. Até porque esteve a analisar o processo que já vem de trás e constatou que para a Câmara apenas o que importa é o preço e não tanto a qualidade. No que se refere a empresas de Arquitectos não existe uma única empresa da "Terra". Constatou também que das propostas apresentadas algumas ficaram logo excluídas porque os valores que apresentaram excederam o máximo que é permitido por Lei. Não entende como é que para uma obra tão cara, só interesse os valores e não a apresentação de ideias, quem fizer mais barato leva o projecto. A Lei está a ser cumprida sim, mas nos limites, entende que não foi para trabalhar assim que os Montemorenses o elegeram, foi para fazer um bom trabalho e assim considera que não é um bom trabalho. As empresas que apresentaram valores acima dos permitidos por Lei é porque não estão interessados no projecto. Disse também que tem dúvidas que algumas das empresas que são convidadas possam por Lei fazer o projecto. Disse não ter dúvidas que esta situação é meramente "artística", é legal, mas não é um

bom trabalho. A Lei é para ser cumprida, mas fazer tudo por Ajuste Directo e convite não é um bom trabalho, nestas condições vota contra. Disse ainda que quer pela forma das propostas apresentadas quer pelos valores propostos largamente acima do máximo permitido por lei, consegue mais ou menos identificar que houve concertação de preços por parte das Empresas convidadas pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a apresentarem propostas para a elaboração do projecto.
Seguidamente foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes quem interveio para indicar que irá pedir o parecer jurídico em relação ao empreiteiro, pois tem muitas duvidas que já vem de trás.
Foi de novo o senhor Presidente quem interveio para salientar que não gostou da forma como o senhor Vereador Vicente Roque interveio parecendo querer levantar dúvidas sobre a legalidade do processo em causa. E se essa era a intenção de senhor Vereador então deve dizer de forma clara para que se esclareça tudo e não subsistam quaisquer dúvidas. Neste caso, e pelas circunstâncias dos apertados prazos da candidatura, procurou-se defender os interesses do Município garantindo o financiamento e respeitando a legalidade. Referiu que se não tivesse sido feito através do Ajuste Directo a Câmara não teria acesso ao financiamento para a construção do novo Centro Escolar de Montemor-o-Novo, porque o tempo foi bastante limitado para apresentar o projecto. Em relação às empresas procurou-se que fossem garantidos os prazos, que eram bastante reduzidos como já foi dito e em Montemor-o-Novo não havia ninguém com capacidade de resposta para este tipo de situação. Esta Lei permite o Ajuste Directo para esta obra específica, e isso permitirá cumprir o contrato de financiamento. A opção por Concurso Público implicaria a perda de financiamento e Montemor-o-Novo não se pode dar ao luxo de perder tal financiamento. Este é um processo especial, se assim o não fosse, não teríamos nenhuma empresa com as características necessárias para fazer este projecto.
De novo no uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque disse que tinha coragem para aprovar todos os processos sempre que concorde com os mesmos e de votar contra quando não concorda, como é o caso deste. Diz entender que os prazos têm de ser cumpridos, mas não concorda como este processo decorreu. Tinham que ser apresentadas propostas, novas ideias, e não foi porque o que aconteceu, só interessa o preço. Disse também que gostaria de saber o porquê de serem estas empresas e não outras, comprar sem ver nunca foi um bom negócio e quando aparecem proposta acima do que é permitido é porque não estão interessadas no projecto, não é assim que as coisas funcionam.
Seguidamente interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino dizendo que o que é estranho é que sejam abertos concursos para financiamento com prazos tão reduzidos, tornando muito difícil apresentar propostas, a quem ainda não tenha projectos feitos. Em relação às empresas que se apresentaram a concurso para o projecto, informou que as mesmas foram escolhidas através de portfolios que diariamente são enviados à Câmara Municipal e através de pesquisas de empresas nestas áreas de trabalho.
Ainda no uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque volta a questionar o porquê da empresa Bernardo e Bernardo e não outra uma vez que a senhora Vereadora Hortênsia Menino disse ter recebido vários Portfolios, porque através da Internet não deve ter sido, pois também foi pesquisar na internet e não encontrou site desta empresa. Entende que não seria possível pedir a cada ateliê que fizesse um projecto, mas um esboço era possível, continua sem saber o porquê desta empresa e não outra.
De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que se tivesse sido feito o que o senhor Vereador Vicente defende, Montemor-o-Novo teria perdido a possibilidade de ter o Centro Escolar, aconselha o senhor Vereador a consultar os prazos se ainda houver dúvidas. Em relação à empresa Bernardo e Bernardo não conhecia a empresa em trabalhos com a Câmara, foi através do atendimento de Munícipes às quintas-feiras que tomou conhecimento da referida empresa, como tantas outras que se dirigem à Câmara para apresentar os seus serviços. Reafirma o senhor Presidente que este é um processo especial, mas foi essencialmente a questão dos prazos e do financiamento que proporcionou todo o desenrolar deste processo e a escolha destes procedimentos.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que não compreende como é que esta empresa aparece neste processo e que se outras empresas ao conhecerem os limites

apresentam valores superiores é porque claramente não querem o projecto, assim sendo, vota contra, pois entende que o procedimento não foi o mais correcto.
A concluir, o senhor Presidente disse que esta proposta pretende procurar garantir uma percentagem de oitenta por cento de financiamento do Centro Escolar e reafirmou que sem o financiamento dos fundos comunitários não seria possível a construção do novo Centro Escolar, seria Montemor-o-Novo e os Montemorenses quem sairia a perder.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS e uma abstenção da senhora Vereadora do PSD, aprovar a abertura de Ajuste Directo, para a empreitada de "Construção do Centro Escolar de Montemor-o-Novo" nos termos do Código dos Contratos Públicos e nos termos do Decreto-Lei Nº 34/2009 de 06 de Fevereiro cuja vigência foi prorrogada pelo Decreto-Lei Nº 29/2010 de 01 de Abril e conforme a deliberação da Câmara Municipal de 30 de Dezembro de 2009. Sendo que todas as forças politicas fizeram uma declaração de voto sobre este assunto.
Os eleitos do PS fizeram a seguinte declaração de voto:
"Somos a favor do Centro Escolar de Montemor-o-Novo, somos contra a forma como o processo decorreu."
A eleita do PSD, senhora Vereadora Maria de Lurdes, fez a seguinte declaração de voto:
"A sua abstenção deve-se ao facto de se manterem as duvidas sobre a possibilidade de uma das empresas em causa poder ser considerada, duvidas que já vêm de outros concursos e sobre as quais vai pedir esclarecimento jurídico."
Os eleitos da CDU fizeram a seguinte declaração de voto:
"Em termos gerais, defendemos a aplicação de Concursos Públicos para obras desta envergadura, e a adopção deste procedimento legal e excepcional só é proposto porque, espera-se, permitirá um financiamento do Centro Escolar por Fundos Comunitários até oitenta por cento."

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número três mil quatrocentos e sete e o três mil seiscentos e três, no valor de cento e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta euros e quarenta e nove cêntimos.

B) CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFICIE/DIREITO DE PREFERÊNCIA-LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS/2ªFASE

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

"Propõe-se, tendo em consideração o disposto no ponto 4 e uma vez cumpridos os requisitos de inscrição previstos nos pontos 6 a 8 e as normas definidas no ponto 1 do Edital de 20 de Junho de 2007, que se aprove a cedência do direito de superficie sobre o lote n.º 46 sito na R. Florbela Espanca, n.º 16 do Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª Fase a Paulo Duarte Caldeira Figueiras pelo valor de 12.541,20 € (doze mil quatrocentos e setenta e quatro euros).
Mais se propõe que a cedência se concretize nos termos previstos no Edital acima mencionado."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do direito de superfície sobre o lote n.º 46 sito na R. Florbela Espanca, n.º 16 do Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª Fase a Paulo Duarte Caldeira Figueiras pelo valor de doze mil quatrocentos e setenta e quatro euros.

4.ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2"/TRANSPORTES ESCOLARES-JUNTA DE FREGUESIA DE Nª Sra. DA BOA FÉ 2009/10-MÊS DE ABRIL/10

Seguidamente foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

"Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Abril de 2010 do 3º Período do Ano Lectivo 2009/2010.
Mês de Abril'10... 3 345 kms ..... 1 371,45 Euros
O total de despesa ascende a 1 371,45 Euros (mil, trezentos e setenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) "
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, no valor de mil trezentos e setenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos, referente a três mil trezentos e quarenta e cinco quilómetros.

B) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO- EIXO 2" - TRANSFERENCIA PARA A JUNTA DE FREQUESIA DE S. CRISTÓVÃO - LANCHES ESCOLARES-ANO LECTIVO 2009/10-2º PERIODO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de S. Cristovão, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristovão das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches, relativos ao 2º Período do Ano Lectivo 2009/2010:
Junta de Freguesia de S. Cristovão 2º Período
Valor a Pagar..... 580,05 Euros"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristóvão, no valor de quinhentos e oitenta euros e cinco cêntimos, relativo ao fornecimento de lanches escolares.

C) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS MARÇO 2010-ANO LECTIVO 2009/10 – ALUNOS DA EB1Nº3 E 4º ANO DA EBI Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

"Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 5 turmas.
O valor total da verba é de 1 097,45 € (mil e noventa e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) correspondente às 1 355 refeições do mês de Março de 2010 a ser pago até ao dia 11 de Junho de 2010.
A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, no valor de mil e noventa e sete euros e quarenta e cinco cêntimos.

D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS MARÇO 2010-ANO LECTIVO 2009/10 – EB1 E J. INFÂNCIA DE S. MATEUS

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Tendo em consideração que o refeitório escolar de S. Mateus se encontra em obras, houve necessidade de se solicitar à EB 2,3 S. João de Deus que servisse as refeições aos alunos do 1º ciclo e do jardim de infância de S. Mateus e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos de S. Mateus.
O valor total da verba é de 2 449,32 € (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos) correspondente às refeições do mês de Março de 2010 a ser pago até ao dia 10 de Junho de 2010.
A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, no valor de dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos.

E) PROGRAMA "MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2" - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS ABRIL 2010-ANO LECTIVO 2009/10 – ALUNOS DA EB1Nº3 E 4º ANO DA EBI Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

"Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 5 turmas.
O valor total da verba é de 811,38 € (oitocentos e onze euros e trinta e oito cêntimos) correspondente às 1 007 refeições do mês de Abril de 2010 a ser pago até ao dia 11 de Junho de 2010.
A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento ao Agrupamento Vertical, no valor de oitocentos e onze euros e trinta e oito cêntimos.

F) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS ABRIL 2010-ANO LECTIVO 2009/10 – EB1 E J. INFÂNCIA DE S. MATEUS

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Tendo em consideração que o refeitório escolar de S. Mateus se encontra em obras, houve necessidade de se solicitar à EB 2,3 S. João de Deus que servisse as refeições aos alunos do 1º ciclo e do jardim de infância de S. Mateus e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos de S. Mateus.
O valor total da verba é de 2 491,20 € (dois mil, quatrocentos e noventa e um euros e vinte cêntimos) correspondente às refeições do mês de Abril de 2010 a ser pago até ao dia 10 de Junho de 2010.
A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, no valor de dois mil quatrocentos e noventa e um euros e vinte cêntimos.

G) APOIO AO PROJECTO DO 12º ANO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO/VISITA DE ESTUDO À ALEMANHA

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

"Nos objectivos e conteúdos da área-projecto da turma 12ºC da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, foram desenvolvidas competências no âmbito dos temas "Migrações e Integração" e "Igualdade de género" e foi também programada uma participação activa dos jovens numa viagem à Alemanha para apresentação à comunidade de Neuss e às comunidades de emigrantes, em particular à portuguesa, do trabalho desenvolvido por esta turma, no ano em que se comemora "O Ano Europeu de Luta contra a Pobreza e Exclusão Social".
De acordo com a calendarização do projecto, está marcada uma visita dos alunos da escola à Alemanha, a realizar-se de 22 a 26 de Maio de 2010.
Na sequência do apoio que foi solicitado ao Município de Montemor-o-Novo, junto anexo cópia do pedido de apoio e o programa preliminar do intercâmbio internacional de jovens.
Atendendo ao atrás exposto, proponho o Município de Montemor-o-Novo atribua um subsídio à Escola Secundária de Montemor-o-Novo no valor de 1 000,00 € (mil euros), para apoio ao pagamento de 13 bilhetes de avião para 13 alunos, da turma C do 12º ano."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Escola Secundária de Montemor-o-Novo, no valor de mil euros, para apoio à visita de estudo à Alemanha.

H) CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"A concretização da transferência de atribuições e competências da administração central para as autarquias locais é uma realidade, levando a que cada vez mais, haja mais acções em curso e verbas disponibilizadas para a "Educação" em cada um dos concelhos do nosso país.
De acordo com o Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro, com a primeira alteração introduzida pela Lei nº41/2003 de 22 de Agosto e com a Declaração de Rectificação nº13/2003, que transfere efectivamente competências relativamente aos conselhos municipais de educação e define da seguinte forma:
Objectivo: O conselho municipal de educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objectivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais

interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.
Constituição: O conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal.
Composição: Integram o conselho municipal de educação:
a) O presidente da câmara municipal, que preside – Dr Carlos Pinto de Sá
b) O presidente da assembleia municipal – Dra Fernanda Baptista
c) O vereador responsável pela educação, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos – Vereador João Marques
d) O presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho – a designar
e) O director regional de educação com competências na área do município ou quem este designar em sua substituição – Professor Manuel Cabeça
2 - Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município:
a) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público – Professor Vítor Jacinto
b) Um representante do pessoal docente do ensino básico público – Professora Idalina Bento
c) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública – Educadora Fátima Casa Branca
d) Um representante dos estabelecimentos de educação na área de deficiência – Dra Cristina Saloio
e) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação – Nina Pirata "Escola em Movimento" e Rui Pedro Alvas "Saber Crescer"
f) Um representante das associações de estudantes – a designar
g) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividade na área da educação – Dr. Luís Miguel F. Henriques (Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo)
h) Um representante dos serviços públicos de saúde – Enfª Maria de Fátima Santos
i) Um representante dos serviços da segurança social – Dr. João António P. Canha
j) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional – Dr. Rui Manuel Estriga
l) Um representante das forças de segurança – Capitão Pedro Pinto
Especificidades: De acordo com a especificidade das matérias a discutir no conselho municipal de educação, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise.
Assessorias: A Câmara Municipal contará com a assessoria dos seus técnicos e serviços directamente envolvidos
Atendendo ao atrás descrito, proponho para deliberação do executivo camarário, a constituição do Conselho Municipal de Educação do concelho de Montemor-o-Novo."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Constituição do Concelho Municipal de Educação do Concelho de Montemor-o-Novo. O referido documento remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO – RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE-APOIO P/ALUGUER DE AUTOCARRO

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido efectuado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação com duração superior a 9 horas a

Barrancos, para a realização de uma actuação, a convite do Município de Barrancos, o qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assegurar, o Rancho Folclórico alugou um autocarro pelo valor de 420,00 €, para cumprir com os compromissos anteriormente assumidos.
No âmbito do artigo 59º, do Capitulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a actividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Montemorense para apoio a esta deslocação, no valor de ***315,00€ (trezentos e quinze euros)****, tendo por base o apoio até 75% da despesa efectuada, para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700Km, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009.*
O Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense entregará, a quando da atribuição do subsídio extraordinário, uma cópia do documento comprovativo da despesa efectuada."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio extraordinário a atribuir ao Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense, no valor de trezentos e quinze euros. Sendo que o senhor Vereador Vicente Roque não participou por impedimento previsto na Lei, ao abrigo do numero seis do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

B) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO – O ESPAÇO DO TEMPO-APOIO P/ALUGUER DE AUTOCARRO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido efectuado pelo Espaço do Tempo, para deslocação da Banda da Sociedade Filarmónica Antiga Montemorense Carlista, para ensaios do espectáculo Lágrimas de Saladino no Centro Cultural de Belém, entre os dias 3 e 6 de Março, o Município de Montemor-o-Novo informou que asseguraria os respectivos transportes. Em virtude de, no dia 4 de Março'10, o Município não ter conseguido assegurar o referido transporte à Associação Espaço do Tempo, responsável pela produção do espectáculo, esta alugou um autocarro pelo valor de 409,50€, para cumprir com os compromissos anteriormente assumidos.
No âmbito do artigo 37º, do Capitulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a actividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a atribuição de um subsídio extraordinário ao Espaço do Tempo, para apoio a esta deslocação, no valor de 307,13€ (trezentos e sete euros e treze cêntimos), referentes a 75% da despesa efectuada."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio extraordinário a atribuir ao Espaço do Tempo, no valor de trezentos e sete euros.

C) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CLUBE DE TÉNIS DE MONTEMOR-O-NOVO-REALIZAÇÃO "TORNEIO JUVENIL SUB10 SMASH TOUR"

De novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no

Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Torneio Juvenil de Sub 10 "Smash Tour", a realizar nos dias 26 e 27 de Junho.
Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor global de 163,20 Euros (Cento e Sessenta e Três Euros e Vinte Cêntimos), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 1.500,00 € para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.
O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio a atribuir ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, no valor de cento e sessenta e três euros e vinte cêntimos.

D) PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE NATAÇÃO/ÉPOCA 2010/11 E RESPECTIVAS TARIFAS-PISCINA COBERTA MUNICIPAL

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

"Vimos por este meio apresentar a proposta de funcionamento da Escola de Natação para a época 2010/2011. À semelhança da presente época está previsto a abertura de 41 turmas (para cerca de 700 alunos).
No entanto devido às passagens de nível por parte de alguns alunos da Escola de Natação foi necessário efectuar alguns reajustes, o que explica as pequenas oscilações em alguns níveis de aprendizagem.
Relativamente às tarifas propomos que se mantenham iguais às praticadas na época em curso."
As Proposta de Funcionamento da Escola de Natação Época 2010/2011 e Respectivas Tarifas foram rubricadas por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apensas aos documentos da acta.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA

De novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"A exemplo dos anos anteriores realiza-se em 2010, mais uma edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta, organizada este ano em parceria com a PAD – João Lagos Sport, decorrendo entre 10 e 13 de Junho de 2010.
A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem desde sempre aderido a esta iniciativa, tendo no ano de 2009 optado por a modalidade de "Final de Etapa".
Assim, propõe-se para esta edição uma "Passagem", que para esta edição tem o valor de 1.500,00 €, conforme acordo com as várias Autarquias,
A realização desta iniciativa, visa essencialmente a promoção do Alentejo, realçando as suas potencialidades e a capacidade organizativa dos municípios pertencentes à CIMAC, contribuindo para a divulgação da região e da modalidade."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de uma "Passagem" para esta edição, no valor de mil e quinhentos euros.

6.ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) CONTRATO "EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO POPULAR EM CORTIÇADAS DE LAVRE"

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

"Junto remeto a Vª. Exª. a minuta do contrato em epígrafe, documento que nos termos da lei (artº. 36º. do Código dos Contratos Públicos e artº. 18º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho), carece de ser aprovado pela Exmª. Câmara Municipal por força do respectivo valor."
A referida minuta de contrato foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da acta.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7.PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO-EDIFICIO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para submeter à consideração do executivo a seguinte proposta:

"O Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, classificando os edifícios quanto ao seu uso dominante. Segundo o referido Decreto-Lei o Edifício do Cineteatro Curvo Semedo é um edifício de utilização mista já que nele funcionam o Centro de animação – Oficina da Criança, classificado como Utilização-tipo IV (escolares) e o Cineteatro classificado como Utilização-tipo VI (espectáculos e reuniões públicas). No que diz respeito à categoria de risco, este insere-se na 2.ª categoria de risco.
O mesmo Decreto-Lei estabelece que os edifícios e os estabelecimentos devem, no decurso da exploração dos respectivos espaços, ser dotados de medidas de organização e gestão da segurança, designadas por Medidas de Autoprotecção. De forma responder a tais exigências foi elaborado o Plano de Emergência Interno/Medidas de Autoprotecção Interno para o Edifício do Cineteatro Curvo Semedo, o qual se anexa à presente comunicação, para V/ conhecimento.
Mais se informa que o Plano de Emergência Interno/Medidas de Autoprotecção do Cineteatro Curvo Semedo já se encontra aprovado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora."
O referido Plano foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

A) CRIAÇÃO DE UM NOVO LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FLORESTAL NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Foi de novo a senhora Vereadora Maria de Lurdes quem interveio para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

1 -A Lei nº 20/2009 de 12 de Maio, que produziu efeitos desde 1 de Janeiro do mesmo ano, estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais, bem como outras no domínio da prevenção e defesa da floresta.
2 – O Gabinete Técnico Florestal da Autarquia de Montemor-o-Novo foi constituído em 12 de Maio de 2010, após aprovação em reunião do Executivo Camarário, sendo urgente e conveniente dotá-lo de meios humanos e técnicos que possam dar início e sequência ao seu funcionamento, sobretudo se se tiver em linha de conta a especificidade das matérias que lhe dizem respeito, a época de fogos

que se aproxima e a necessidade de acompanhar as acções correlativas que se encontram descritas na Lei e no Plano de Emergência Municipal, também neste momento em exigente e urgente fase de actualização.

Será compreensível e desejável que os serviços actuem de forma preventiva nestas matérias.

3 – Dada a natureza das funções que lhe estão cometidas, o Gabinete funciona na dependência do Serviço Municipal de Protecção Civil, com respeito pelos princípios consagrados na Lei de Bases da Política Florestal, mas, atendendo às atribuições consignadas no artº 2º da Lei nº 20/2009 de 12 de Maio, é indispensável que do mesmo faça parte um técnico de nível superior com formação na área florestal, à semelhança do que ocorre com todos os Gabinetes constituídos até ao momento, segundo indicações da Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

4 – Constacta-se porém, que o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal foi aprovado em data anterior à constituição do GTF, pelo que não estão previstos no mesmo os indispensáveis lugares para os técnicos de que o Gabinete já necessita. Haverá portanto que criar adicionalmente neste Mapa para já e pelo menos, um lugar de técnico superior para o efeito, o qual será posteriormente preenchido mediante a abertura de concurso público.

A despesa com a sua criação encontra-se assegurada pelas verbas que o Fundo Florestal Permanente (FFP) transfere para os municípios para este efeito - seu artº 5º da Lei nº 20/2009 de 12 de Maio, verbas que o município de Montemor-o-Novo recebe desde o início do ano de 2009, num montante mensal de 2.333,33 Euros, sendo também conveniente que haja correspondência entre os valores recebidos e o cumprimento dos objectivos a que os mesmos se destinam.

5 - No entanto, e até que este processo se encontre concluído (aprovação em Assembleia Municipal da alteração do Mapa de Pessoal e conclusão da tramitação do concurso público), é de urgente conveniência de serviço a afectação ao GTF de um técnico superior da área florestal.

6 - Assim, propõe-se :

6.1 - A aprovação pela Câmara Municipal da criação de um novo lugar de técnico superior na área florestal no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, para o recém-criado Gabinete Técnico Florestal, e a sua posterior submissão a Assembleia Municipal;

6.2 – Que seja autorizada pela Câmara Municipal a celebração de um contrato excepcional a termo certo por um período de seis meses, com a ex-estagiária Sandra Cristina da Silva Rebocho, licenciada em Engenharia Florestal, que desempenhou estas funções até ao início do corrente mês no Gabinete de Protecção Civil e que esteve directamente ligada à actualização dos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios, cuja elaboração passou actualmente a ser da responsabilidade deste G.T.F. (artº 2º da Lei nº 20/2009 de 12 de Maio), para colmatar a necessidade periódica de técnicos no Gabinete.

A sua vinculação ao referido gabinete poderá ser feita sob a forma de prestação de serviços de avença com pessoa singular, dada a natureza específica das funções que se pretendem ver desempenhadas, e atendendo à duração (5 anos), origem e destino da dotação que é atribuída à Câmara Municipal."

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes salienta que o contrato da referida estagiária já terminou e que neste momento não tem ninguém no Gabinete Técnico Florestal, o serviço está a ser assegurado pelos técnicos que estão na Protecção Civil e Segurança, mas é difícil conciliar porque estes técnicos já têm muito trabalho na sua área. Tem que comunicar por quem é constituído o Gabinete e não tem ninguém.

Seguidamente foi o senhor Presidente quem interveio para dizer que este assunto já tinha sido abordado pelo senhor Presidente em reunião com a senhora Vereadora Maria de Lurdes, a qual, conhecendo a posição que lhe foi transmitida, insistiu em apresentar esta proposta. Referiu que, como já tinha deixado claro, mantém a posição quanto aos pedidos para a criação de mais postos de trabalho no Mapa de Pessoal: têm que ser analisados em conjunto e não cada um por si e tendo em conta as restrições impostas pelo Orçamento de estado e pelos PECs aos Municípios sendo a preparação das Opções do Plano e Orçamento o momento adequado a essa análise. Relembrou que os pedidos são vários e de todos os Vereadores com pelouros e que, infelizmente, a legislação impede que as necessidades identificadas possam ser satisfeitas. Esta restrição foi geral para todos

os Vereadores. Disse o senhor Presidente que atendendo à necessidade de dar resposta a questões urgentes poderia contratar alguns serviços. Neste caso a proposta da senhora Vereadora Maria de Lurdes não está em conformidade com a Lei, este tipo de contratos já não está previsto em Mapa de Pessoal, no entanto e atendendo à necessidade de contratação propôs uma prestação de serviços, mas dentro das normas legais.
Retomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que esta questão é muito sensível, de grande responsabilidade e não há ninguém no Gabinete, não é uma questão de financiamento porque este já se encontra na Câmara.
De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que felizmente que o Gabinete de Protecção Civil e Segurança tem respondido bem aos problemas que têm surgido. Em relação à questão da contratação deixou como sugestão a contratação de uma prestação de serviços nesta área. Entende que é possível vir a Reunião de Câmara uma proposta nesta base.
Foi o senhor Vereador António Pinetra quem seguidamente interveio para dizer que na divisão em que é responsável, diariamente é confrontado com a questão de falta de pessoal ao qual tem que dar resposta aos serviços solicitados com os funcionários de que dispõe, pois não é possível contratar mais ninguém, é neste contexto que compreende o facto de não ser possível a contratação para uns serviços também não será para outros.
De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que em relação aos funcionários a que o senhor Vereador António Pinetra se refere são funcionários não especializados e o que se pretende é um Técnico Superior na Área Florestal, pretende-se que o gabinete esteja a funcionar e como também o Coordenador vai sair fica sem pessoal afecto ao Gabinete.
Seguidamente foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino quem interveio para salientar que as preocupações que são colocadas são legítimas, no entanto em quase todos os serviços da Câmara há necessidade de contratação de Técnicos, mas as dificuldades surgem porque as restrições legais assim o obrigam e portanto não é possível colmatar todas as necessidades.
Retomou a palavra o senhor Presidente para reafirmar que em relação ao lugar no Mapa de Pessoal, para já não será possível, no entanto mantém a proposta de uma prestação de serviços. Disse ainda o senhor Presidente que irá analisar a situação com o pessoal que existe neste momento, se dentro dos seis meses propostos para contratação de prestação de serviços se será possível resolver a questão.
Concluindo, a senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que se não é possível criar um posto de trabalho em Mapa de Pessoal, a proposta de seis meses não resolve a questão, então retira a proposta apresentada, para na próxima Reunião de Câmara trazer uma nova proposta.

8.PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO-PROPOSTA DE CONTRATO

De novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Na sequência da deliberação de Câmara de 12 de Maio, do corrente ano, sobre o assunto em epígrafe, solicitou-se à instituição bancária Banco Santander Totta o envio do contrato a estabelecer entre as partes no âmbito da operação financeira "Empréstimo a curto prazo até ao montante de 400.000€".
Analisando o clausulado contratual, tendo por base a proposta apresentada por aquela instituição, considera-se que este cumpre o proposto. Assim, propõe-se a aprovação do contrato em anexo, referente à contratação do empréstimo a curto prazo até ao montante de 400.000€"."
O referido contrato foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a contratação do empréstimo a curto prazo até ao montante de quatrocentos mil euros.

B) PROPOSTA DE EDITAL-MERCADOS E FEIRAS

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

"Propõe-se a aprovação pelo Executivo Municipal do Edital para os Mercados Mensais – Outubro 2010 a Agosto 2011.
Propõe-se ainda que seja designada uma comissão responsável pela coordenação dos procedimentos com a seguinte constituição:
- Presidente – Vanda Teixeira, Chefe da DPDE;
- 1.º Vogal Efectivo – Rita Sampaio, Técnica Superior;
- 2.º Vogal Efectivo – António Pedro Silva – Assistente Operacional;
- 1.º Vogal Suplente – Jorge Viana, Chefe da DASU;
- 2.º Vogal Suplente – Briolanja Russo – Técnica Superior;
- Secretário – João Barreiros, Assistente Técnico."
O referido Edital foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. PROPOSTA DE ACTA Nº 9 DE 28/04/10 E Nº10 DE 12/05/10.

A proposta de acta número nove, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Abril de dois mil e dez, transitou para a próxima Reunião de Câmara.

A proposta de acta número onze, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia doze de Maio de dois mil e dez, transitou para a próxima Reunião de Câmara.

10. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não esteve presente o senhor Vereador Rogério Pinto. Também não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.
E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Operacional, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE OPERACIONAL

Mónica Cardoso